



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº27/2024

Guaporé, 14 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **19 de Agosto de 2024, às 10h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA

ORDEM DO DIA: Apreciação do Projeto de Lei Legislativa Complementar nº 08/2024, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 157; TODOS DA LEI Nº 2224/1999, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ”.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Devido ao Período Eleitoral e, conforme a Resolução da Mesa Diretora nº 03/2024, as Explicações Pessoais ficarão suspensas até o dia 06/10/2024, bem como as transmissões via Facebook e YouTube.

Antônio José Pandolfo
Presidente